



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 021/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado, Marcos Rogerio de Souza Ferreira ,ID 3079481 como fiscal administrativo do Contrato Fornecimento nº 007/2025 firmado com a **FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA** , estabelecida na Av. RAJA GABAGLIA, Nº 2000 – SALA 201 – PTO 2 – BLOCO 2 – ALPES – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.494-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.097.433/0001-48 ,conforme Processo Administrativo nº 25/2855-0007512-1, para a aquisição de bens referentes a 20 (vinte) unidades de Cadeiras Anfíbias Dobráveis - 110 KG, Marca ORTOBRAS, código 0870.0190.000066, compra nº39568 para atividades da Rede Praia Acessível - FADERS 2025/2026. .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente